



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

PORTARIA Nº. 07/2024

SÚMULA: Revoga Procedimento que especifica e dá outras providências.

CAUDIOMIR SCHNEIDER, Secretário Executivo do **Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto da Lei Federal nº. 14.133/21, resolve:

Artigo 1º - Face às razões de interesse público, dada a necessidade de adequação do objeto, fica revogado o Pregão Eletrônico nº. 01/2024, tendo como objeto, Contratação de pessoa jurídica para fornecimento pneus recapados, em atendimento ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, 15 de março de 2024.

CAUDIOMIR SCHNEIDER

Secretário Executivo